



## **TERMO DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO**

**Edital de Licitação nº 065-2013**

**Concorrência Pública nº 002-2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de fl. 65, da Comissão Permanente de Licitação, em que declarou a presente licitação FRUSTRADA, resolve EXTINGUIR e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, que teve por objeto a locação de 2(duas) salas comerciais com áreas mínimas de 84,00 m<sup>2</sup> e 110 m<sup>2</sup>, localizadas na poligonal compreendida entre a Rua Barreto Viana, Avenida Arthur Oscar, Rua Ipiranga e o Trevo São Cristóvão; e 01(uma) sala comercial com área mínima de 195 m<sup>2</sup>, localizada na poligonal compreendida entre as ruas Ipiranga, Otávio Rocha, Avenida Miguel Soccol e Rua Costa e Silva, no Município de Serafina Corrêa-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2013.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**